PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 84/2023
Relator: Vereador José Carlos Silva Beitum - REPUBLICANOS

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, em que se pretende dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R$ 798.862,30 (setecentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Verifica-se que, a presente iniciativa propõe o reforço de dotação orçamentária para ocorrer com solicitação em observância aos preceitos legais que autorizam a contratação de serviços terceirizados para a realização do monitoramento de transporte escolar, possibilitando alteração na forma de execução do serviço e o cumprimento do objeto pactuado, ou seja, oferecer transporte escolar aos educandos da educação básica pública residentes em área rural.

Menciona-se que, os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é reservada ao Prefeito.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta vício formal ou material a ser declarado.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o relatório.

PARECER CCJ Nº 104/2023 AO PL Nº 84/2023- Recebido em 11/05/2023 16:33:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F587-5230-7AE7-0AD6.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM
Relator

PARECER CCJ Nº 104/2023 AO PL Nº 84/2023- Recebido em 11/05/2023 16:33:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F587-5230-7AE7-0AD6.

PARECER CCJ Nº 104/2023 AO PL Nº 84/2023- Recebido em 11/05/2023 16:33:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F587-5230-7AE7-0AD6.